



PLN 30/2020
00115

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 30/2020

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

REDUZIR A SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 55000 – Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55101 – Ministério da Cidadania

Funcional Programática: 27.812.5026.5450.0001 – Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer – Nacional.

GND: 4

MOD: 40

FONTE: 188

VALOR: 1.000.000,00 (Um milhão de reais)

REDUZIR O CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 30000 – Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

Funcional Programática: 06.181.5016.21BM.0052 – Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Goiás.

GND: 4

MOD: 30

FONTE: 188

VALOR: 1.000.000,00 (Um milhão de reais)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa preservar os investimentos previstos inicialmente na Lei Orçamentária Anual de 2020, visando a continuidade dos projetos em fase de empenho, sendo de grande importância a modernização das forças de segurança do Estado, em especial o projeto que visa Estruturar o Corpo de Bombeiros Militar.

Data: ____/____/____

Nome Parlamentar - Partido / UF:



SF/20119.18786-77



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



SF/20119.18786-77